CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc. 570/66

INTERESSADO: Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá
ASSUNTO: Recontratação de professora-Assistente - Leopoldina de Faria Ribeiro
RELATOR: Conselheiro Alpínolo Lopes Casali
PARECER Nº 1723/74, CTG; Aprov.em 7/8/74 Comunicado ao Pleno em 14/ 08 /74 (Proc. 570/66)

VOTO

Histórico; - Leopoldina de Faria Ribeiro, licenciada em Matemáticaa, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, foi contratada para exercer as funções de Instrutora, na disciplina Geometria, pela Faculdade de Engenharia de Guaratingueta, em vista de autorização do sr. Governandor do estado, de 24 de maio de 1966, e da manifestação favorável do Conselho Estadual de Educação.

A faculdade, mais tarde, pleiteou a recontratação da Professora na mesma categoria docente.

O Conselho estadual de Educação, por sua Câmara do Ensino superior, aprovou a pretensão da Faculdade na sessão realizado em data de 29 de abril de 1968 (fls.31).

Novo pedido de recontratação foi formulado em maio de 1972, com a alteração da categoria docente para Professora-Assistente, Aprovado o pedido pelo Conselho Estadual de Educação, a vista do Parecer-CEE nº 1105/72, foi a professora Leopoldina de Faria Ribeiro recontratada mais uma vez (fls. 51).

Pois bem, mediante ofício de 14 de maio de 1974, a Faculdade submeteu a Coordenadoria do Ensino Superior novo pedido de autorização para recontratar por mais 730 dias a referida professora.

Os órgãos colegiados pronunciaram-se favoravelnente e o mesmo ocorreu con a Coordenadoria do Ensino Superior.

Além da Faculdade, a docente proposta leciona, como professora efetiva de Matemática, no C.E.N.E. "Anolfo de Azevedo" em Guaratinguetá.

O professor Paulo Celso Resende Rangel, da Faculdade informa, à f1. 19 verso, que a professora Leopoldina tem a seu cargo as disciplinas Geometria I ,II e III, e que está completando extensa pesquisa, visando a obtensão do Mestrado.

Apreciação: -Em vista do que firura nos autos do protocolado e resumido no histórico supra, o Relator é favorável a recontratação.

Conclusão: - aprova-se a recontratação da licenciada Leopoldina de

Faria Ribeiro, para exercer as funções de Frofessora-Assistente, junto ao Departamento de Matemática, disciplinas Geometria I,II e III, na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá.

São Paulo, 22 de julho de 1974

a) Conselheiro Alpínolo Lopes Casali

DECISÃO DA CÂMARA

À CÂMARA do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Marques Júnior Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 7 de aposto de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins
Presidente